



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 74/CONSCCL/UFFS/2024

Cria e designa Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Projeto Pedagógico e para aprofundamento dos estudos relativos às condições de oferta e de implantação do curso de Medicina, com sede no *Campus* Cerro Largo (UFFS).

O CONSELHO DE *CAMPUS* CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- (a) o inciso VIII do Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 31/2015-CONSUNI e pela Portaria Nº 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2015),
- (b) o Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 70/CONSCCL/UFFS/2023, que indica a necessidade de aprofundamento dos estudos relativos às condições de oferta e de implantação do curso de Medicina com sede no *Campus* Cerro Largo;
- (c) o Ofício Nº 97/2024/GAB/SESU/SESu-MEC,
- (d) e a deliberação na 2ª Sessão Ordinária de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR Grupo de Trabalho (GT) responsável por:

- I** - Aprofundar os estudos relativos às condições de oferta e de implantação do curso de Medicina com sede no *Campus* Cerro Largo;
- II** - Elaborar proposta de Projeto Pedagógico para o Curso de Medicina.

~~**Art. 2º** Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho (GT):~~

- ~~**I** - BRUNO MÜNCHEN WENZEL, SIAPE 1770282;~~
- ~~**II** - HEITOR SEBASTIANY REISDORFER DEWES, SIAPE 1536420;~~
- ~~**III** - IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI, SIAPE 1770689;~~
- ~~**IV** - LAUREN LÚCIA ZAMIN, SIAPE 1798708;~~
- ~~**V** - NESSANA DARTORA, SIAPE 1886218.~~

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho (GT):

- I** - BRUNO MÜNCHEN WENZEL, SIAPE 1770282;
- II** - HEITOR SEBASTIANY REISDORFER DEWES, SIAPE 1536420;
- III** - IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI, SIAPE 1770689;
- IV** - LAUREN LÚCIA ZAMIN, SIAPE 1798708;
- V** - NESSANA DARTORA, SIAPE 1886218;
- VI** - **ADENISE CLERICI**, SIAPE 218196.” (Nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 78/CONSCCL/UFFS/2024)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

Art. 3º Designar como presidente do GT o servidor BRUNO MÜNCHEN WENZEL.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 2ª Sessão Ordinária de 2024, em Cerro Largo/RS,
12 de março de 2024.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*



PEÇA DOCUMENTAL N° 5/2024 - CONSC - CL (10.38.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/06/2024 10:22)

*BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: PEÇA DOCUMENTAL, data de emissão: 13/06/2024 e o código de verificação: ef28d970c8